Decreto de 11 de Abril de 1.947

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto - lei federal 1.202, de 8 de Abril de 1.939, subvenciona com cem cruzeiros mensais, a partir de 1º de Março p. passado, a srta. Melania Adamczyk, designando - o para lecionar na escola municipal situada na II Seção Azul, em Atratiba.

Prefeitura Municipal de Erechim, 11 de Abril de 1.947.

Prefeito